



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 19.171/2021  
Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2021  
Termo Aditivo nº 44/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CONCESSÃO DE  
EMPRÉSTIMO AOS MAGISTRADOS E  
SERVIDORES E PENSIONISTAS MEDIANTE  
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CEP 70.092-900, neste ato representado por ANGELICA JUNQUEIRA DE NOVAIS, portadora da CNH nº 01335626378 DETRAN/MS, do RG nº 1157480 SEJUSP/MS e CPF nº 955.390.001-10, doravante denominada simplesmente **CONSIGNATÁRIA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o inciso IV, do caput da Cláusula 7ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Código da UG: 080026
- II - CNPJ/MF para repasse: nº 00.360.305/0001-04
- III - Banco: 104
- IV - Agência: 2224
- V – Conta cadastrada para este fim: 00000000-0





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 19.171/2021  
Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2021  
Termo Aditivo nº 44/2025**

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, o TRT providenciará a remessa do extrato deste aditivo para a publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA 4ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do acordo ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2025.

(documento assinado digitalmente)  
ALENCAR MINORU IZUMI  
**CONSIGNANTE**

(documento assinado digitalmente)  
ANGELICA JUNQUEIRA DE NOVAIS  
**CONSIGNATÁRIA**

**TESTEMUNHAS**

(documento assinado digitalmente)  
FRANCISCO DAS CHAGAS  
BRANDÃO DA COSTA  
**Secretário de Gestão de Pessoas**

(documento assinado digitalmente)  
BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR  
**Analista Judiciário**



**PROAD 19171/2021**

**CERTIDÃO DE ASSINATURA**

O seguinte documentos foi assinado em 14/11/2025 por ANGELICA JUNQUEIRA DE NOVAIS  
(CPF: 95539000110)

103 - DOCUMENTO - 3º Termo Aditivo nº 44/2025

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD n. 19171/2021 DOC 104. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.MSFQ.LWYZ:  
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - UASG 80011

Nº Processo: 12824/2025. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia nos imóveis, edificações e instalações sob a administração deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 17/11/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Email Licta@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-90049-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/12/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para esta contratação será exigida a GARANTIA DE PROPOSTA, nos termos do item 3.16 e subsequentes deste Edital. As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes do Edital e as do Sistema, prevalecerão, única e exclusivamente, as do edital e anexos..

CARLOS EDUARDO AMORIM CAMOES  
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASNet - 14/11/2025) 80011-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROAD. Nº 1164/2025 e PROAD. 5679/22

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, vem, por meio deste, NOTIFICAR a empresa SHELBY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.171.671/0001-00, da decisão proferida pelo Desembargador Presidente do TRT 19ª Região, datada de 02 de outubro de 2025, para que seja mantida a sanção aplicada à contratada, conforme decisão contida no doc. 12 pelo prazo de 2 anos, prevista no Item 18.2.5 contido no edital do PROAD n. 5679/2022, folha 76, doc. 190; sanção também prevista no inciso IV, art. 86, da Lei 8.666/1993 que é: "Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a

administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes."; A presente penalidade possui caráter sancionador, mas poderá

cessar antecipadamente em relação ao prazo inicialmente fixado caso a contratada efetive a reposição de equipamento compatível ou proceda à integral reparação/indenização do prejuízo causado, devidamente atualizado; Autoriza-se, desde já, a imediata retirada da restrição no SICAF tão logo a contratada comprove a reparação dos danos, sem prejuízo da possibilidade de inscrição do débito em Dívida Ativa da União, para fins de cobrança pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional - PGFN; Ressalte-se que em razão da empresa ter passado a funcionar em lugar incerto e não sabido, não havendo qualquer indício de seu novo endereço, as notificações terão que se fazer por edital. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso em relação à penalidade aplicada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, da Lei nº 8.666/1993, dirigido ao Presidente do Tribunal, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou submetê-lo à autoridade superior para análise, devidamente informado (art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993), a contar do recebimento da notificação.

Maceió, AL 14 de novembro de 2025.  
Desembargador JASIEL IVO  
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 19.171/2021. Consignante: TRT da 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Consignatária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2021. Objeto: Alterar o inciso IV, do caput da Cláusula 7ª, para fins de atualização do código da agência centralizadora. Fundamento legal: art. 65, inc. II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 14.11.2025.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TA ao contrato 17042502. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Drª. Sandra Lopes Santos de Carvalho). CONTRATADA: PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME (Sr. Márcio Mercês); CNPJ: 04.449.984/0001-43. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 06/12/2025 e término previsto para 05/12/2026. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. P.A. 0013224-49.2021.4.01.8004-JFBA. Ass: 14/11/2025.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 31/2022 de prestação de serviços telefônico fixo comutado. OBJETO: 1) Revisar os valores contratuais em razão da alteração da alíquota do ICMS, com efeitos a partir de 01/04/2024; 2) Reajustar o valor do contrato, com a aplicação do IGPM, a partir de 27/09/2024, acumulado no período de 09/2023 a 09/2024 e 3) Alterar o índice inicialmente previsto no Termo de Referência, anexo ao contrato originário, de IGPM para IST, a partir de 27/09/2025. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Algar Telecom S/A. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.593,33. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 11882-94.2021.4.01.8006, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024. Assinado por: Caio Sotero Rosa, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, pela Contratante e, Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Marcos Roberto Lopes de Oliveira, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA 4868-11.2025.4.01.8009. Termo Aditivo nº 69/2025 ao Contrato nº 29/2022. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso, CNPJ: 05.437.178/0001-18. CONTRATADA: LUSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 31.089.900/0001-80. OBJETO: Prorrogação do período de vigência, de 15.11.2025 a 14.12.2025. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13.11.2025. Assinado por: Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo, pela contratante, e Sra. Luana Amorim Pinto, pela contratada.

PA 4247-14.2025.4.01.8009. Termo Aditivo nº 60/2025 ao Contrato nº 15/2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso, CNPJ: 05.437.178/0001-18. CONTRATADA: GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.685.746/0001-30. OBJETO: Prorrogação do período de vigência, de 16.11.2025 a 15.05.2028. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14.11.2025. Assinado por: Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo, pela contratante, e Sr. Fabricio Rogério Santos Santana, pela contratada.

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 53-12498947/2025

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0013627-31.2025.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público o Edital de Desfazimento nº 53/2025 cujo objeto é a doação de bens inservíveis. A relação de itens e as orientações para manifestação dos interessados encontram-se elencadas no respectivo Edital e os interessados deverão se manifestar no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da publicação deste extrato. O Edital na íntegra poderá ser consultado através do site <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/piracicaba>

MARCELO MAZO DE OLIVEIRA

Supervisão Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 55-12521592/2025

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0016040-17.2025.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público o Edital de Desfazimento nº 55/2025 cujo objeto é a doação de bens irrecuperáveis. A relação de itens e as orientações para manifestação dos interessados encontram-se elencadas no respectivo Edital cuja íntegra poderá ser consultada através do site <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/bauru>.

MARCELO MAZO DE OLIVEIRA

Supervisão Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - UASG 90017

Nº Processo: 0014055-13.2025.4. Objeto: Aquisição de fraldários (trocadores de fralda), mediante Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/11/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90017-5-90043-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/12/2025 às 13h30 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras).

ELIS CRISTINA COMPOLT  
Pregoeira

(SIASNet - 14/11/2025) 90017-20901-2025NE000180

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 90026/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0004012-81.2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos nas áreas de edificações e eletrotécnica, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica, para dar apoio aos projetos de obras, acompanhamento de contratos, reformas e readequações dos prédios da Justiça Federal do Paraná

MARILEI BERBERT PADILHA  
Supervisora da Seção de Compras

(SIDEC - 14/11/2025) 090018-00001-2025NE000219

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 0002100-06.2025.4.05.7200. CONTRATO Nº 09/2025-JF/AL. CONTRATADA: CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 34.746.066/0001-47. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de serviço de emissão de certificados digitais e visitas técnicas para Justiça Federal em Alagoas. NOTA EMPENHO Nº 2025NE00283, no valor de R\$ 3.723,60 (três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), datada de 10 de novembro de 2025; PTRES: 168364, ND: 33.90.40.23. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2025. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, prorrogável até o limite de 120 MESES, nos termos fixadas nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Aloysio Cavalcanti Lima - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Juliana Patrícia da Silva Gonçalves, pela Contratada. Maceió (AL), 14 de novembro de 2025. Carlos Henrique Lima de Alcântara. Supervisor Assistente da SLC